



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2014.

Ofício n.º 1413/14 – GAB

Prezado Presidente,

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001843 - 2014 23/06/2014 8:40:59 AM
Interessado (a): JANIO ARDITO LERARIO
Assunto: Resposta ao Requerimento

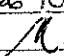


Em resposta ao requerimento n.º 1211/2014, de autoria do ilustre Vereador Jânio Ardito Lerario, o qual solicita a contratação de mais médicos e funcionários para melhor atendimento à Comunidade do Bom Sucesso e adjacentes, estamos encaminhando (em anexo) informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 26/06/14.

Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 334/2014 – SES

16 de junho de 2014

Ref. Requerimento 1211/2014 – Ver. Jânio Ardito Lerário

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento supracitado, informamos a Vossa Excelência que a Estratégia Saúde da Família constitui-se em um conjunto de ações que dão consistência prática ao conceito de Vigilância.

À Estratégia Saúde da Família recomenda-se, que cada equipe dever ser responsável por, no máximo, 4 mil pessoas, sendo a média recomendada de 3 mil pessoas ou menos.

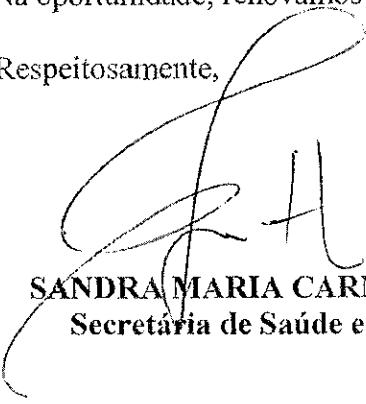
Cada equipe deve ser composta por um Médico Generalista, um Enfermeiro Generalista, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, podendo acrescentar a esta composição os profissionais de Saúde Bucal.

Considerando que a Unidade de Saúde da Família do Bom Sucesso atende uma população cadastrada de 2.740 pessoas, esse número encontra-se dentro dos padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, não justificando, portando, a necessidade de aumento do quadro funcional.

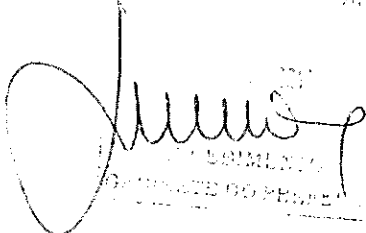
O horário de funcionamento da Unidade em questão segue o padrão de todas as Equipes de Saúde da Família do Município, onde não existe o revezamento de funcionários no horário de almoço.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal - Pindamonhangaba


JÂNIO ARDITO LERÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL